

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

2024

**CAGE/DCI**

# **RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA**

**DIVISÃO DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**EXERCÍCIO 2024**

**MAIO 2025**

**Carlos Geminiano Rocha Rodrigues**  
Contador e Auditor-Geral do Estado

## **EQUIPE TÉCNICA**

Coordenação:

**Lorenzo Giacomo Venzon**

Chefe da Divisão de Controle da Administração Indireta - DCI

Elaboração:

**Fernanda Mallmann** - Chefe da Seção de Planejamento e Projetos da DCI

**Dione Silva Santos** - Seção de Planejamento e Projetos da DCI

**Nathalia de Paula Aquino e Melo** - Seção de Planejamento e Projetos da DCI

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	5
2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024	5
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA .....	6
4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	8
5. BENEFÍCIOS GERADOS .....	12
6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	12

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Anual de Auditoria – RAA tem como objetivo sintetizar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria – PAA 2024 da Divisão de Controle da Administração Indireta – DCI, bem como analisar os resultados decorrentes dos trabalhos efetuados.

O referido PAA teve duração de doze meses - de abril de 2024 a março de 2025 - e contou com o trabalho de sete equipes para auditorias ordinárias e de uma para apuração de denúncias e demandas de órgãos de controle externo ou de investigação.

Nos itens a seguir, apresentaremos as informações definidas pelo art. 10 da Instrução Normativa CAGE nº 7, de 11 de outubro de 2023, que devem compor o presente relatório.

## 2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024

Todas as auditorias ordinárias previstas para o período abrangido pelo PAA 2024 foram executadas, exceto uma auditoria prevista para a Setorial IV e uma auditoria prevista para a Setorial VI.

Os quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos de auditoria previstos no PAA, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAA estão dispostos a seguir:

**Quadro 1 - Trabalhos de Auditoria previstos no PAA 2024**

Setorial	Entidade	Origem	Tipo	Status
I	FAPERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	METROPLAN	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	FEPAM	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
II	AGERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	PORTOS RS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	DAER	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
III	JUCIS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	IRGA	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	DETRAN	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado

Setorial	Entidade	Origem	Tipo	Status
IV	UERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	CRM	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Não realizado
	EGR	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
V	FPERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	PROCERGS	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	FASE	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
VI	BANRISUL	Primeiro trabalho de auditoria após 20 anos	Avaliação	Finalizado
	BADESUL	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	Piloto SAEWEB	Demanda interna para teste do novo sistema	Avaliação	Não realizado
Delegação	IPE Saúde	Obrigação normativa e seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado
	IPE Prev	Seleção baseada em riscos	Avaliação	Finalizado

**Quadro 2 - Trabalhos de Auditoria realizados em relação ao exercício de 2024 - Não previstos no PAA**

Setorial	Entidade	Origem	Tipo	Status
VII	PORTOS	Denúncias ou demandas de órgãos de controle externo ou de investigação	Apuração	Finalizado

### **3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA**

Houve impacto negativo na execução de todos os trabalhos de auditoria inicialmente previstos no PAA 2024.

No fim de abril de 2024, eventos climáticos de chuvas intensas atingiram o Estado do Rio Grande do Sul, causando enchentes que atingiram diversas cidades. O Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, declarou estado de calamidade pública no território estadual.

O evento adverso foi de grande magnitude e intensidade, com vultosos danos humanos, materiais e ambientais e prejuízos econômicos e sociais dele decorrentes, além de ter comprometido o funcionamento de instituições públicas locais e regionais e ocasionado a interdição de vias públicas por todo o estado.

A sede desta Divisão de Controle da Administração Indireta, localizada em Porto Alegre, bem como sedes e/ou unidades de diversas Entidades auditadas por esta DCI foram severamente atingidas. O abastecimento de água, energia elétrica e internet foram afetados por mais de um mês em diversas áreas da cidade.

Essa situação extrema causou impactos internos e externos à Divisão e dificultou o avanço dos trabalhos que estavam em andamento, comprometendo o cronograma de auditorias anteriormente previsto. Visando manter a data estimada de finalização do Plano Anual de Auditoria de 2024 (março/2025), bem como oferecer resposta do órgão de controle interno às demandas inéditas, foi necessário rever os períodos, os prazos e os escopos dos trabalhos de auditoria previstos para o exercício. Após revisão completa do PAA 2024, com mudanças que o impactaram significativamente e que decorreram de fatos supervenientes à sua aprovação, o documento foi enviado ao Gabinete da CAGE para apreciação, nos termos do art. 6, § 2º, da Instrução Normativa CAGE nº 7/2023.

Todas as auditorias tiveram alterações de escopo. Há casos de aumento de escopo, diminuição e/ou alteração em ambos os sentidos. De forma geral, priorizou-se manter e/ou estender em poucas semanas a data fim dos trabalhos que estavam em andamento, sendo necessário, para isso, reduzir objetos e/ou itens de avaliação. Em relação às auditorias que ainda não haviam iniciado, priorizou-se incluir no escopo itens específicos relacionados ao período de calamidade.

Uma das Entidades que teve sua operação afetada de forma mais significativa é o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, haja vista a alta demanda para reconstrução de pontes e estradas. Levando isso em consideração, decidiu-se suprimir a auditoria prevista para a Companhia Riograndense de Mineração – CRM, que foi afetada de forma menos grave pelos eventos climáticos, visando liberar auditores para compor e reforçar a equipe responsável pela auditoria no Departamento.

Da mesma forma, houve um caso de mudança na ordem dos trabalhos. Optou-se por adiar a auditoria do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do RS – PROCERGS, que teve sua sede severamente afetada e precisou desligar seu datacenter com o intuito de preservar a infraestrutura instalada. Como alternativa ao adiamento dessa auditoria, o trabalho da Fundação de Atendimento SócioEducativo – FASE foi antecipado.

Especificamente, também houve impacto negativo na execução dos trabalhos de auditoria previstos para a Setorial VI, responsável pelo controle da área do Sistema Financeiro e Previdência Complementar.

No PAA 2024, estavam previstos dois trabalhos de auditoria nas Instituições Financeiras (BANRISUL e BADESUL) e um trabalho piloto para testar o novo sistema

SAEWEB, que seria que uso obrigatório a partir do PAA 2025.

As duas auditorias previstas nas Instituições Financeiras foram realizadas. No entanto, ambos os trabalhos levaram mais tempo do que o previsto para serem concluídos.

Além do atraso em decorrência dos eventos climáticos adversos já tratados, a retomada das auditorias no BANRISUL, após mais de 20 anos, foi um marco para a CAGE, tendo sido necessário um período inicial de estudos para entendimento da Entidade e seu de conglomerado, antes de efetivamente iniciar os trabalhos de campo.

Nesse primeiro trabalho, coube à equipe conhecer toda a estrutura da e seus principais processos para, a partir disso, contribuir com o cumprimento da missão da Instituição. Dessa forma, essa auditoria não seguiu as etapas de uma auditoria ordinária, na qual já há, pelo menos, certo conhecimento da equipe sobre a Entidade e suas operações, o que tornou mais complexa a definição assertiva de um período para a execução do trabalho.

Com o atraso ocorrido no cronograma dos trabalhos ao longo do ano e com uma solicitação específica para efetuar a primeira auditoria a ser realizada pela DCI na Administração Direta, que estaria sob a responsabilidade da mesma Setorial VI, optou-se por remanejar a auditoria piloto no Sistema SAEWEB para a Setorial VII, que iniciaria no fim de 2024 a auditoria apresentada no Quadro 2. A referida auditoria na Administração Direta iniciou efetivamente em fevereiro de 2025 e, em virtude da sua extensão, foi considerada como pertencente ao próximo PAA.

#### **4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**

No Plano de Capacitação DCI/CAGE do 1º semestre de 2024, a Divisão priorizou a realização de curso de auditoria contábil/financeira, visando desenvolver competências relacionadas aos desafios e trabalhos de auditoria previstos no PAA 2024. O curso estava programado para maio de 2024, de forma presencial, com carga horária de 40 horas, porém foi necessário adiá-lo e, posteriormente, cancelá-lo em virtude da limitação de locomoção causada pelo fechamento temporário do aeroporto Salgado Filho, cuja operação foi retomada apenas em dezembro de 2024.

No Plano de Capacitação CAGE/DCI do 2º semestre de 2024, foram incluídas previsões de três cursos específicos demandados pelos servidores, que foram realizados e estão apresentados em conjunto no Quadro 3 a seguir.

Durante o período de execução do PAA 2024, foram realizadas as seguintes ações de capacitação ligadas às competências definidas para a atividade de auditoria interna:

**Quadro 3 - Ações de capacitação realizadas**

<b>Evento</b>	<b>Instituição</b>	<b>Formato</b>	<b>Qtde. servidores</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Tema</b>
71º CTC	Interno (CAGE)	Online	20	1,5h	Auditoria RS-PREV
72º CTC	Interno (CAGE)	Presencial	18	3h	Plano de Negócios e Manual de Auditoria
73º CTC	Interno (CAGE)	Presencial	24	3,5h	SaeWeb
74º CTC	Interno (CAGE)	Presencial	26	3,5h	PAA 2025, CPAD e Auditoria Banrisul
3º Bate-Papo de Finanças: Planejamento Fiscal de Longo Prazo	SEFAZ	Online	1	2h	Finanças
45º Congresso Brasileiro de Previdência Privada	Abrapp	Online	1	20h	Previdência
A Aplicação da LGPD na Administração Pública	SEFAZ	Online	1	1,5h	LGPD
Análise de Grande Volume de Dados para Aprimoramento de Auditorias e Controle Interno	CONACI	Online	1	15h	TI
Análise de riscos para contratações de TIC	EVG/ENAP	Online	1	20h	TI
Auditoria Operacional	TCU	Online	1	60h	Auditoria
Business Intelligence com Power BI	Lean Solutions	Online	2	16h	TI
Construindo a Estratégia de Auditoria	CONACI	Online	3	3h	Auditoria
Contabilidade Bancária	FIPECAFI	EAD	2	16h	Contabilidade
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	EVG/ENAP	Online	1	30h	Licitações
Controles internos, compliance e SOX	IBRACON	Online	2	8h	Controle Interno
Execução, Comunicação e Monitoramento de Auditoria na Prática	CONACI	Online	3	3h	Auditoria

Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas	TCU	Online	1	12h	Políticas públicas
Gestão e Melhoria da Qualidade em Auditoria Interna Governamental	CGU	Online	1	12h	Auditoria
III Workshop Itil 4 - Governança e Continuidade de TIC	SEFAZ	Online	1	2h	TI
Inteligência Artificial nos Negócios	SEFAZ	Online	4	1,5h	TI
Lançamento da Nova Intrafaz	SEFAZ	Online	2	1h	SEFAZ
Lançamento do Portal e-CAGE e do Guia de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas da CAGE	SEFAZ	Online	1	3h	Controle Interno
Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo	EVG/ENAP	Online	1	20h	Licitações
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	EVG/ENAP	Online	1	25h	Licitações
O Canal de Denúncias + Assédio Moral e Sexual	IDCT	Online	1	0,16h	Canal de denúncias
Oficina Notas Explicativas às DCASPs	Professor Manuel Roque	Presencial	4	16h	Contabilidade
Palestra Transtorno do Espectro Autista na Visão de uma Mãe Atípica	SEFAZ	Online	1	2h	Políticas públicas
Palestra Um Novo Tempo	Gabriel Carneiro	Online	1	2h	RH
Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática	CONACI	Online	6	3h	Auditoria
Power Platform	Lean Solutions	Online	3	16h	TI
Programa de Fluência em Dados	EGOV RS	Online	1	50h	TI
Programa de Formação dos Novos Servidores ATRES	SEFAZ	Presencial	2	53h	SEFAZ

Resultados da Pesquisa de Gestão e Cultura Organizacional	SEFAZ	Online	1	1h	RH
TDC 2024 SUMMIT PORTO ALEGRE	TDC	Presencial	1	16h	TI
Trilha de Desenvolvimento Integral e Propósito 2024	SEFAZ	Online	2	15h	RH
XX Encontro Nacional de Controle Interno	CONACI	Presencial	1	16h	Controle Interno

No entanto, o cancelamento do curso mencionado anteriormente, aliado ao atraso no cronograma das auditorias, afetou o atingimento do quantitativo mínimo de 40 (quarenta) horas anuais, individualmente, para a maior parte dos servidores, conforme demonstrado no Quadro 4 a seguir.

#### Quadro 4 - Carga horária de capacitação por servidor

<b>Servidor</b>	<b>Carga horária total</b>
Rafael Rosenfeld	89,50
Alecio Jose Vargas	88,00
Francisco Jose Ferreira Gomes	80,50
Pedro Henrique Santese Silva	69,66
Gabriela Marin Konzen Balbinot	65,00
Lilian Bender	60,00
Nathalia de Paula Aquino e Melo	60,00
Catherine Kaori Makiyama	45,50
Cleber Ferreira de Lima	43,50
Mauricio Ramos Araujo Martins	42,00
Lorenzo Giacomo Venzon	36,50
Luís Felipe Pacheco	31,00
Fernanda Mallmann	27,50
Jorge Luis Letner dos Santos	27,50
Francisco Etevanes Peres da Silva	24,50
Markus Barbosa Nogueira	23,00
Rodrigo Moreira Machado	22,50
Antonello Luis Di Chiara	14,50
Luis Andre Cabral de Carvalho	13,50

Juan Marcelo Schenkel Rivera	13,00
Renata Bartzen Pereira	12,50
Alexandre Silva de Castro	11,50
Diego Souza Mendonça	11,50
Dione Silva Santos	11,50
Paulo Roberto Nunes Ferreira	11,50
Guilherme Pinto de Lima	5,00

## 5. BENEFÍCIOS GERADOS

Não foram contabilizados benefícios financeiros efetivos decorrentes de auditorias no período de execução do PAA 2024.

Em relação aos benefícios não financeiros, a CAGE/DCI passará a monitorá-los a partir do exercício de 2025, mediante a adoção de classificação para sua padronização.

## 6. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em 2023, a CAGE participou de iniciativa do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI para realização de autoavaliação do IA-CM – *Internal Audit Capacity Model* (Modelo de Capacidade da Auditoria Interna), nos termos da Portaria CONACI nº 04/2024, que contou com validação externa por outra Controladoria.

Primeiramente, a DCI realizou autoavaliação visando identificar se a Auditoria Interna da CAGE implantou as atividades necessárias para dominar e institucionalizar os KPAs (*key process area*) individuais de cada um dos seis elementos de auditoria interna estabelecidos pelo IA-CM para o nível 2 - Infraestrutura. Essa autoavaliação foi registrada no sistema e-Aud, desenvolvido pela Controladoria Geral da União – CGU, e submetida à validação externa por auditores da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco – CGE-PE, por meio da verificação de evidências apresentadas para cada atividade essencial prevista no Modelo.

A validação externa verificou que a CAGE ainda não atingiu por completo o Nível 2, uma vez que persistem atividades de KPAs ainda não institucionalizadas na forma requerida pelo Modelo. O relatório final indicou que Atividade de Auditoria Interna desempenhada pela CAGE tem 53% das atividades essenciais e 20% dos KPAs de nível 2 do IA-CM implementados.

A partir disso, a Divisão elaborou relatório como as ações que serão realizadas pela DCI para a implementação dos requisitos faltantes e o atingimento do nível 2 do Modelo IA-CM.

No período de execução do PAA 2024, foram entregues os seguintes produtos relacionados ao Projeto:

- Revisão dos modelos de Papéis de Trabalho;
- Revisão dos modelos de Comunicado, Relatórios e Parecer;
- Atualização do Manual Auditoria;
- Identificação do Universo de Auditoria;
- Mapeamento do Processo de Auditoria;
- Elaboração de Plano de Auditoria que considere as prioridades da gestão e das partes interessadas;
- Aprimoramento na forma de considerar os custos nas atividades de auditoria interna;
- Elaboração de minuta de Instrução Normativa sobre Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;
- Publicação da Instrução Normativa CAGE nº 2, de 31 de março de 2025, que dispõe sobre o monitoramento da implementação das recomendações emitidas pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado em sua atividade de auditoria;
- Aprovação do Quadro de Competências da Atividade de Auditoria Interna; e
- Consideração dos custos na atividade de auditoria interna.

Já para o período de execução do PAA 2025, estão previstas as entregas dos seguintes produtos:

- Implementação de novo sistema de gerenciamento da atividade de auditoria (SAEWEB);
- Implementação do padrão de monitoramento das recomendações;
- Implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade;
- Implementação da gestão de riscos na auditoria;
- Atuação em conformidade com o Manual de Auditoria;
- Desenvolvimento de metodologia para identificação do universo de auditoria da Administração Direta; e
- Elaboração do Manual de Benefícios Gerados pela atuação da CAGE.